

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 08 de julho de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 501

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2021

De 07 de julho de 2021

**Abre Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 15.900,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.292 de 05 de julho de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$	15.900,00
SUBTOTAL	R\$	15.900,00
TOTAL	R\$	15.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	15.900,00
SUBTOTAL	R\$	15.900,00
TOTAL	R\$	15.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de julho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 081/2021

De 07 de julho de 2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 371.600,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 371.600,00 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 18	R\$	3.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 20	R\$	2.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 24	R\$	1.300,00
SUBTOTAL	R\$	6.600,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 53	R\$	18.900,00
SUBTOTAL	R\$	18.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas de Capital

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 65	R\$	120.000,00
SUBTOTAL	R\$	120.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 85	R\$	50.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$	7.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 92	R\$	300,00
SUBTOTAL	R\$	58.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 234	R\$	7.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 245	R\$	1.500,00
SUBTOTAL	R\$	8.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 277	R\$	24.000,00
SUBTOTAL	R\$	24.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	2.500,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133	R\$	37.600,00
SUBTOTAL	R\$	37.600,00

SERVÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 156	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 151	R\$	81.000,00
SUBTOTAL	R\$	93.000,00

DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 165	R\$	1.800,00
SUBTOTAL	R\$	1.800,00

TOTAL	R\$	371.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 21	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 33	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	13.000,00

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 43	R\$	26.468,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44	R\$	5.558,00
SUBTOTAL	R\$	32.026,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	5.500,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 66	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	R\$	100.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 235	R\$	2.600,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 241	R\$	10.800,00
SUBTOTAL	R\$	13.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	24.000,00
SUBTOTAL	R\$	24.000,00

SERVÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 153	R\$	67.174,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	77.174,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 179	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180	R\$	6.500,00
SUBTOTAL	R\$	36.500,00

TOTAL	R\$	371.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de julho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 046/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 037/2021

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 10.2 do Edital nº 037/2021 do **Processo Seletivo Simplificado – Psicopedagogo**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Nome	Cargo	Classificação
Neuza Lutz Maciel	Psicopedagogo	1º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 08 de julho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRESAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2019

Contratante: Município de General Câmara
 Contratada: Klaus Schuwchow.
 Objeto: Repactuação do contrato supracitado, no tocante ao prazo de vigência. O prazo de vigência do referido fica prorrogado até 07/06/2022.
 Data da assinatura: 07/07/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação 90/2019.



EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Valor: R\$5.310,00.
Objeto: Aquisição de máscaras de proteção PFF2 N35.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Data da assinatura: 07/07//2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 128/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

